



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes do **Pregão Eletrônico nº 127/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 766834**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vidraçaria com fornecimento e colocação/instalação para o Hospital Municipal São José**. Aos 02 (dois) dias de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 079/2019/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes dos Itens 1, 2, 3, 4, e 5, exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Registra-se que as atuais arrematantes foram convocadas ao término da sessão pública de lances ocorrida no dia 28 de maio de 2019, para entregar as propostas de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 dias úteis após o término dos lances, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Manutenção do Hospital Municipal São José para análise e emissão de parecer técnico. O parecer técnico referente às propostas foi emitido e encaminhado à Pregoeira por meio do Memorando SEI nº 4070442, assinado pelo Sr. Tarcisio Tomazoni Junior - Coordenador no Hospital Municipal São José. Registra-se que as empresas Art Film Películas Comercio e Serviços EIRELI - ME e Vidraçaria Augustus Ltda ME participaram como Microempresa, comprovando sua condição nos termos do subitem 9.2.1 do Edital. Dessa forma, com base na análise técnica das propostas, e posterior análise dos documentos da habilitação, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITENS EXCLUSIVOS: Item 01 - Art Film Películas Comercio e Serviços EIRELI - ME**, no valor unitário de R\$ 196,90. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando SEI nº 4070442, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, por cumprir com as exigências estabelecidas no Edital, a Pregoeira a **declara vencedora** do presente item. **Item 02 - Vidraçaria Augustus Ltda ME**, no valor unitário de R\$ 210,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando SEI nº 4070442, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, por cumprir com as exigências estabelecidas no Edital, a Pregoeira a **declara vencedora** do presente item. **Item 03 - Art Film Películas Comercio e Serviços EIRELI - ME**, no valor unitário de R\$ 215,60. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando SEI nº 4070442, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, por cumprir com as exigências estabelecidas no Edital, a Pregoeira a **declara vencedora** do presente item. **Item 04 - Art Film Películas Comercio e Serviços EIRELI - ME**, no valor unitário de R\$ 94,45. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando SEI nº 4070442, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, por cumprir com as exigências estabelecidas no Edital, a Pregoeira a **declara vencedora** do presente item. **Item 05 - Vidraçaria Augustus Ltda ME**, no valor unitário de R\$ 250,00. Considerando que a empresa apresentou a proposta e aprovado pela Equipe Técnica por meio do Memorando nº 4070442, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, por cumprir com as exigências estabelecidas no Edital, a Pregoeira a **declara vencedora** do

presente item. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeira:** Barbara Maria Moreira

**Equipe de Apoio:** Dayane de Borba Torrens

Joelma de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2019, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2019, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2019, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4075513** e o código CRC **FBCF4C77**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.061835-0

4075513v14

4075513v14